



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quinta-feira • 24 de outubro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1348



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 055/2024)	2
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 243/2024)	4
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 246/2024)	5
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 242/2024)	6
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 244/2024)	7
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 245/2024)	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 055/2024)



Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Serrinha e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO O Dia do Servidor Público dia 28 de outubro, buscando homenagear todos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de contenção de despesas nos órgãos da Administração Direta do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos essenciais, que não podem sofrer com a possível descontinuidade;

CONSIDERANDO a relevância das funções administrativas que extrapolam a circunscrição territorial do município;

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes devem ser cumpridos da maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira) pelos motivos expostos.

§ 1º - A regra contida no caput deste artigo não se aplica as atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais e nas áreas consideradas estratégicas pela Administração Municipal, quais sejam:

- Todas as Unidades de Saúde que trabalhem em regime de urgência e emergência
- Setor de Contratos, Convênio e Projetos;
- Limpeza Pública;
- Coordenação de Trânsito;
- Guarda Municipal;
- Setores das Secretarias de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano habitação e meio ambiente e Desenvolvimento Econômico e Serviços Público envolvidos direta e indiretamente na execução das obras;

Gabinete do Prefeito
Rua Campos Filho, 140, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. : 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



§ 2º - A disposição contida no caput também não se aplica às atividades que tenham como atividade-fim solucionar ou dirimir demandas em outras municipalidades.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de outubro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Rua Campos Filho, 140, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. : 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 243/2024)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 14/10/2024 à 18/10/2024

DECRETO 243/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1368 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2039 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33903000 - 16000000 Material de Consumo		20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
Total Geral:		20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2039 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
Total Geral:		20.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 14 de outubro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 246/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 14/10/2024 à 18/10/2024

DECRETO 246/2024

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 65.000,00
(SESSENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1368 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
Soma da Ação:		65.000,00
Soma da Unidade:		65.000,00
Total Geral:		65.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	65.000,00
Soma da Ação:		65.000,00
Soma da Unidade:		65.000,00
Total Geral:		65.000,00

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 16 de outubro de 2024.**

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 242/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 14/10/2024 à 18/10/2024

DECRETO 242/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 931.276,36 (NOVECENTOS E TRINTA E UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	462.000,00
		Soma da Ação: 462.000,00
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	469.276,36
		Soma da Ação: 469.276,36
		Soma da Unidade: 931.276,36
		Total Geral: 931.276,36

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	137.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325.000,00
		Soma da Ação: 462.000,00
2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - VAAT		
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	469.276,36
		Soma da Ação: 469.276,36
		Soma da Unidade: 931.276,36
		Total Geral: 931.276,36

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 14 de outubro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 244/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 14/10/2024 à 18/10/2024

DECRETO 244/2024

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.050.000,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA MIL REAIS)
e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2039 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33508500 - 16000000 Contrato de Gestão		1.050.000,00
	Soma da Ação:	1.050.000,00
	Soma da Unidade:	1.050.000,00
	Total Geral:	1.050.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.050.000,00
	Total Geral:	1.050.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 15 de outubro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 245/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 14/10/2024 à 18/10/2024

DECRETO 245/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **1.584.649,40 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24.637,31
	Soma da Ação:	24.637,31
	Soma da Unidade:	24.637,31
6101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
2016 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
33909100 - 15000000 Sentenças Judiciais		4.772,09
	Soma da Ação:	4.772,09
	Soma da Unidade:	4.772,09
6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.520.000,00
	Soma da Ação:	1.520.000,00
2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB IMPOSTOS		
31909400 - 15401070 Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	1.525.000,00
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047 MANUTENÇÃO DO IGD-BF		
33903000 - 26600000 Material de Consumo		30.240,00
	Soma da Ação:	30.240,00
	Soma da Unidade:	30.240,00
	Total Geral:	1.584.649,40

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001 Material de Consumo		103.806,50
33903500 - 15001001 Serviços de Consultoria		336.670,00
	Soma da Ação:	440.476,50
2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
44905200 - 15001001 Equipamentos e Material Permanente		1.079.523,50
	Soma da Ação:	1.079.523,50
2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - VAAT		
31901100 - 15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	1.525.000,00
6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000 - 15001002 Material de Consumo		29.409,40
	Soma da Ação:	29.409,40
	Soma da Unidade:	29.409,40
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2048 MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS		
33903000 - 26600000 Material de Consumo		27.240,00
	Soma da Ação:	27.240,00
2051 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CUSTEIO		
33903000 - 26600000 Material de Consumo		3.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 14/10/2024 à 18/10/2024

DECRETO 245/2024

Soma da Ação:	3.000,00
Soma da Unidade:	30.240,00
Total Geral:	1.584.649,40

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 16 de outubro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 052/2024 - O Município de Serrinha/BA, por meio do seu Pregoeiro, torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2024 – **Objeto: registro de preços para aquisição de insumos laboratoriais com equipamentos em comodato para atendimento do LACEN, no município de Serrinha-Ba.**, Processo administrativo nº 4532/2024, está **SUSPENSA** para revisão do processo administrativo quanto a inconsistências impugnadas. Oportunamente, a licitação será agendada com devolução do prazo e edital devidamente retificado. Informações: licitacaoserrinha@gmail.com - Telefone: 75 -3261-8500 ramal 2122

Serrinha-BA, 24 de outubro de 2024.

Emerson Rosa dos Santos
Pregoeiro